**TERMO DE ACORDO**

Considerando que o Requerimento nº 302/2025, de autoria dos vereadores Guilherme Bianco, Alcindo Sabino, Aluisio Boi, Fabi Virgílio, Filipa Brunelli, Marcão da Saúde, Maria Paula e Paulo Landim, solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apuração das condições da rede municipal de ensino foi deferido pela Presidência;

Considerando que a referida CEI, embora já constituída e com seus membros nomeados hoje, não iniciou seu prazo de vigência;

Considerando o quadro epidemiológico do Município, caracterizado pela ampla distribuição do mosquito "Aedes aegypti" em toda a região, com uma complexa dinâmica de dispersão do vírus e circulação simultânea de vários sorotipos virais;

Considerando que, por meio do Decreto nº 13.816, de 18 de fevereiro de 2025, foi declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araraquara em razão da epidemia de Dengue;

Considerando o aumento exponencial dos casos de dengue no Município, que levou o Poder Executivo a instalar um dengário para o atendimento dos pacientes com a doença;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara e os líderes e representantes de bancadas, de comum acordo, celebram este termo de acordo para suspender por 30 (trinta) dias o início do prazo de vigência (e consequentemente o início dos trabalhos) da referida CEI.

Este termo de acordo passa a valer a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2025.

Rafael de Angeli

Presidente

Enfermeiro Delmiran

Líder do Partido Liberal (PL)

Alcindo Sabino

Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT)

Marcão da Saúde

Líder da bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Emanoel Sponton

Líder da bancada do Progressistas (PP)

Dr. Lelo

Líder da bancada do Republicanos (REPUBLICANOS)

Coronel Prado

Líder da bancada do Partido Novo (NOVO)

Guilherme Bianco

Representante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 28 de fevereiro de 2025.